

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

EDITAL FMVZ Nº 09/2024 - CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DE CONCURSO PARA PROFESSOR TITULAR
Terá início no dia 25 de março de 2024, às 9 horas, na Secretaria do Departamento de Nutrição e Produção Animal (NPA) da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, situada à Av. Duque de Caxias Norte, nº 225, Prédio João Soares Veiga, Campus de Pirassununga/SP, o concurso público de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em RDIDP, junto ao Departamento de Nutrição e Produção Animal, Área "Produção de Equinos", conforme Edital FMVZ nº 15/2023 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 21/7/2022 para o qual está inscrito o candidato Alexandre Augusto de Oliveira Gombos. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros:
MEMBROS TITULARES:
Denise Tabacchi Fantoni - Professora Titular da FMVZ-USP
Fernando Palma Rennó - Professor Titular da FMVZ-USP
Geraldo Eleno Silveira Alves - Professor Titular Aposentado da UFMG
Rafael Resende Faleiros - Professor Titular da UFMG
Rafael Queiroz de Almeida - Professor Titular da UFRJ
MEMBROS SUPLENTEs:
Júlio Cesar de Carvalho Balleiro - Professor Titular da FMVZ-USP
Carlos Eduardo Wayne Nogueira - Professor Titular da UFPEL
Pietro Sampaio Baruselli - Professor Titular da FMVZ-USP
Hélio Cordeiro Ramos Filho - Professor Titular da UFRRPE
Carlos Augusto Araújo Valadão - Professor Titular da UNESP/Jaboticabal
Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Edital ATAOPR 009/2024
O Diretor da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo comunica que, de acordo com o deliberado na 382ª Reunião Ordinária do Conselho Técnico-Administrativo, em 19-02-2024, aprovou as inscrições dos candidatos Dra. Hiskell Francis Fernandes e Oliveira, Dra. Luiza Monzoli Córdre, Dra. Flávia Cristina Targa Cariboni, Dr. Anselmo Agostinho Simionato, Dra. Juliana Barchelli Pinheiro Lourenço, Me. Lorena Mosconi Clemente, Me. Izabela Ferreira e Me. Kleber Vinícius Rodrigues dos Santos, no Processo Seletivo - referente ao Edital ATAOPR 005/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 29-01-2024 - para contratação de um docente pro prazo determinado como Professor Contratado III (MS-3), para o contrato com título de Doutor) ou como Professor Contratado II (MS-2, para o contrato com título de Mestre), junto ao Departamento de Materiais Dentários e Prótese da FOPR/USP para ministrar as disciplinas de Prótese Total I, Prótese Total II, Prótese Total III e Estágio em Prótese (Estágio em Serviços de Saúde), bem como a composição da Comissão de Seleção; Membros Titulares: Prof. Dr. Valdir Antônio Múglia - Professor Associado do Departamento de Materiais Dentários e Prótese da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Silmar Aparecida Milori Corona - Professora Associada do Departamento de Odontologia Restauradora da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; e Profa. Dra. Glaucia Cristiane do Nascimento Marangoni - Professora Doutora do Departamento de Biologia Básica e Oral da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Membros Suplentes: Prof. Dr. Rodrigo Galo - Professor Doutor do Departamento de Materiais Dentários e Prótese da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Daniela Bazezan Palotto Bulle - Professora Associada do Departamento de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial e Peridontia da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; e Profa. Dra. Selma Siessere - Professora Associada do Departamento de Biologia Básica e Oral da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.
Informamos que a inscrição do Me. Julio Ruiz Marrara foi indeferida por não atender integralmente o disposto no inciso III do item 2 do Edital ATAOPR 005/2024.

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

EDITAL CSCRH-05 007/2024
CONVOCAÇÃO
A Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo convoca a candidata JANAÍNA CALU COSTA a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhu@adriatero@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua nomeação como Professor Doutor, Cargo: 1237608, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Epidemiologia, na área de estatísticas de Saúde da População Negra, conforme Edital ATAC FSP 19/2023 de Abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 17/04/2023, e Edital FSP ATAC 068/2023 RESULTADO FINAL/HOMOLOGAÇÃO - publicado no D.O.E. de 26/12/2023.
A FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO torna público o resultado final do Processo de Seleção para Aluno Graduado 2024 no curso de Bacharelado em Saúde Pública:
CURSO DE BACHARELADO EM SAÚDE PÚBLICA, PERÍODO VESPERTINO
APROVADO
Classificação - Nome - Nota Final
1º - Beatriz de Souza Macedo - 6,0
Para realizar a matrícula, nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2024, das 10 às 12:30 horas, 15:30 às 18 horas e das 19:30 às 20:30, o selecionado deverá apresentar ao Serviço de Graduação da FSP documentação constante no edital de seleção - item "VI - MATRÍCULA".

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS
EDITAL ATACIFSC-03/2024, de 19/02/2024
ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE, JUNTO AOS DEPARTAMENTOS DE FÍSICA E CIÊNCIA DOS MATERIAIS (FCM) E DE FÍSICA E CIÊNCIA INTERDISCIPLINAR (FCI) DO INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (IFSC/USP).
O Diretor do IFSC/USP torna pública a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 19/02/2024, estarão abertas durante o mês de março, com início às 8 horas (horário de Brasília) do dia 01.03.2024 a término às 18 horas (horário de Brasília) do dia 31.03.2024, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para concessão do título de Livre Docente junto aos Departamentos do IFSC/USP (FCM e FCI), nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regulamento Geral do IFSC/USP, no sentido áreas de conhecimento e o respectivo programa que segue:
ÁREA E CIÊNCIA INTERDISCIPLINAR (FCI)
Área de Conhecimento: Física Teórica
Especialidade (Teoria de Campos)
SFI5833 Mecânica Quântica Relativística
SFI5892 Teoria Quântica de Campos
Programa/Conteúdo:
SFI5833
Introdução; a equação de Klein-Gordon e o limite não-relativístico; a equação de Dirac; interação eletromagnética e a simetria de gauge; o limite não-relativístico da equação de Dirac (a equação de Pauli e o spin); razão giromagnética do elétron.

As matrizes de Dirac, forma covariante da equação de Dirac, as representações de Pauli-Dirac e de Weyl; transformações de Lorentz para a equação de Dirac; transformações infinitesimais e finitas; transformações impróprias (a reflexão espacial); uma base para as matrizes de Dirac, covariantes bilineares; Soluções para a partícula livre, relações de ortogonalidade e de completza, operadores de projeção (para a energia e o spin); pacotes de ondas planas, decomposição de Gordon, evolução temporal dos pacotes de ondas; o operador de Dirac para a velocidade e o Zitterbewegung; barreira de potencial; o parâmetro de Klein e as limitações da mecânica quântica relativística para uma partícula.
A transformação de Foldy-Wouthuysen: o limite não-relativístico e aplicação ao átomo de hidrogênio; a equação de Dirac para um potencial central, separação das variáveis, soluções com paridade definida; solução para a equação radial no caso do potencial de Coulomb, níveis de energia (correção relativística, interação spin-orbita e termo de Darwin) e autofunções para o átomo de hidrogênio; o problema do deslocamento Lamb.
Transformações impróprias (a conjugação de carga e a inversão temporal), a teoria dos buracos de Dirac e as anti-partículas, a polarização do vácuo; a representação de Majorana e os férmions de Majorana.
Teorias dos propagadores no caso não-relativístico, funções de Green, matriz S e unitariedade; teorias dos propagadores no caso relativístico, partículas e anti-partículas; problema de causalidade para o caso não-relativístico e o caso relativístico.
Teoremas para calcular o traço de um produto de matrizes de Dirac; interação eletromagnética e possíveis aplicações da teoria dos propagadores (espalhamento coulombiano e a seção de choque de Mott, espalhamento elétron-positron, radiação de frenagem, espalhamento Compton e a fórmula de Klein-Nishina, aniquilação elétron-positron, espalhamento elétron-elétron e elétron-positron, seção de choque polarizada e não-polarizada, correção de ordens mais altas, a auto-energia do elétron e a renormalização da massa).
SFI5892
Quantização de campos livres, campos interagentes e regras de Feynman. Simetrias. Grupo de renormalização. Aplicações.
DEPARTAMENTOS DE FÍSICA E CIÊNCIA DOS MATERIAIS (FCM)
1) 7600019 - Física Moderna.
1.1. Quantização energia, momento e carga elétrica;
1.1.1. Radiação de corpo negro e quanta de energia; 1.1.1. Fenomenologia: Leis da radiação, Lei de Stefan, Lei de Wien; 1.1.2. Modos de uma cavidade e a Distribuição de Rayleigh-Jeans; 1.1.3. Planck e o quantum de energia; 1.1.4. O calor específico de sólidos de Einstein; 1.2. Efeito Fotoelétrico; 1.3. Efeito Compton e a quantização de momento; 1.4. Quantização da carga e a descoberta do elétron; 1.4.1. Raios Catódicos; 1.4.2. Experimento de Thomson; 1.4.3. Experimento de Millikan; 2. O átomo; 2.1. O átomo clássico; 2.1.1. Modelo de Thomson; 2.1.2. Radioatividade e o espalhamento de partículas ; 2.1.3. O experimento de Rutherford e a descoberta do núcleo atômico; 2.1.4. O modelo atômico de Rutherford; 2.2. O átomo quântico; 2.2.1. Espectros de absorção e emissão de átomos; 2.2.2. O espectro do átomo de Hidrogênio; 2.2.3. Efeito Zeeman; 2.3. O modelo atômico de Bohr; 2.3.1. Postulados e o átomo de um elétron; 2.3.2. Experimento de Franck Hertz; 2.3.3. A Quantização de Bohr-Sommerfeld; 2.3.4. Modelo de Sommerfeld e estrutura fina. 3. Partículas, ondas e a Equação de Schrödinger; 3.1. Postulados de De Broglie; 3.1.1. Dualidade Onda-partícula, 3.1.2. Reinterpretação da quantização de Bohr-Sommerfeld; 3.1.3. O princípio da incerteza e suas consequências; 3.2. A equação de Schrödinger e sistemas quânticos simples; 3.2.1. Interpretação e propriedades da função de onda; 3.2.2. Partícula livre e pacotes de onda; 3.2.3. Potenciais unidimensionais - barreiras e poços de potencial; 3.2.3. Oscilador harmônico unidimensional; 3.2.4. Átomo de hidrogênio, 3.2.5. Aspectos Gerais de Átomos de múltiplos elétrons.
2) 7600021 Eletromagnetismo e 7600035 Eletromagnetismo Avançado
1. Análise Vetorial; 1.1. O gradiente; 1.2. As integrais de linha, 1.3. O divergente; 1.4. O teorema de Gauss; 1.5. O rotacional; 2. O teorema de Stokes; 1.7. Coordenadas curvilíneas.
1.8. Função delta de Dirac; 1.9. Teorema de Helmholtz para campos vetoriais; 2. Eletrostática; 2.1. A lei de Coulomb, campo eletrostático e potencial eletrostático; 2.2. Densidades de carga; 2.3. Materiais condutores e isolantes; 2.4. A lei de Gauss; 2.5. Aplicações da lei de Gauss; 2.6. A expansão multipolar do potencial eletrostático; 3. As soluções de Problemas Eletrostáticos; 3.1. As equações de Poisson e de Laplace; 3.2. Teorema da unicidade das soluções eletrostáticas; 3.3. O método das cargas imagens; 3.4. Soluções da equação de Laplace em problemas de alta simetria; 3.5. Separação de variáveis em coordenadas cartesianas; 3.6. Separação de variáveis em coordenadas esféricas com simetria azimutal; 4. O Campo Eletrostático em Meios Dielétricos; 4.1. A polarização; 4.2. O campo de um meio polarizado; 4.3. O campo interno a um dielétrico; 4.4. A lei de Gauss em um meio dielétrico, deslocamento elétrico; 4.5. A susceptibilidade elétrica e constante dielétrica; 4.6. As condições de contorno; 4.7. Os problemas de condições de contorno envolvendo dielétricos. 5. A Energia Eletrostática; 5.1. A energia potencial de um grupo de cargas pontuais; 5.2. A energia eletrostática de uma distribuição de cargas; 5.3. A densidade de energia de um campo eletrostático; 5.4. A energia potencial de um sistema de condutores carregados; 5.5. As forças e os torques eletrostáticos; 6. A Corrente Elétrica; 6.1. A natureza da corrente elétrica; 6.2. A equação da continuidade; 6.3. A lei de Ohm; 6.4. As correntes estacionárias em meios contínuos; 6.5. Condutividade de metais e eletrólitos. 7. Magnetostática; 7.1. Forças magnéticas sobre cargas e corrente e o campo magnético B; 7.2. A lei de Biot e Savart; 7.3. O divergente e o rotacional de B; 7.4. A lei circuital de Ampère e suas aplicações; 7.5. O potencial vetorial magnético; 7.6. O campo magnético de um circuito distante. 8. As Propriedades Magnéticas da Matéria; 8.1. A magnetização; 8.2. O campo magnético de um material magnetizado; 8.3. O campo H; 8.4. A susceptibilidade e a permeabilidade magnéticas; 8.5. As condições de contorno; 8.6. Os problemas de condições de contorno envolvendo materiais magnéticos. 9. A Indução Eletromagnética; 9.1. Força eletromotriz de movimento; 9.2. O fluxo magnético; 9.3. Lei de Faraday; 9.4. Campo elétrico induzido; 9.5. A autoindutância e indutância mútua; 9.6. A energia magnética; 9.7. A densidade de energia no campo magnético. 10. As Equações de Maxwell; 10.1. A corrente de deslocamento; 10.2. As equações de Maxwell; 10.3. Condições de contorno dos campos E, B, D e H. 11. Teorema de Poynting.
2. Propagação de Ondas Eletromagnéticas; 1.1. A equação de onda para os campos eletromagnéticos; 1.2. A densidade e o fluxo de energia; 1.3. As ondas planas em meios não condutores; 1.4. As ondas planas em meios condutores; 1.5. Reflexão e refração em uma interface (meios dielétricos e condutores); 2. Dispersão Óptica em Meios Materiais; 2.1. O modelo harmônico de Drude-Lorentz; 2.2. Dispersão normal e dispersão anômala. Plasmas. 3. Guias de Ondas e Cavidades Resonantes; 3.1. A propagação de ondas entre duas placas condutoras; 3.2. Guia de ondas de seção transversal retangular constante; 3.3. Cavidade ressonante em forma de paralelepípedo; 3.4. A linha coaxial. 4. Formação do Potencial de vetorretrodinâmica; 4.1. Transformação de calibre; 4.2. Potenciais retardados para distribuições contínuas de carga e correntes; 4.3. Os campos E e B na eletrodinâmica (equações de Jefimenko). 5. Emissão de Radiação; 5.1. A equação de onda com fontes; 5.2. A radiação de um dipolo elétrico oscilante; 5.3. Radiação de dipolo magnético; 5.4. A radiação de uma distribuição de cargas arbitrárias; 5.5. Antenas. 6. Eletrodinâmica de Campos Pontuais em Movimento; 6.1. Os potenciais de Liénard-Wiechert; 6.2. Os campos de uma carga puntiforme em movimento uniforme; 6.3. Os campos de uma carga puntiforme em movimento acelerado; 6.4. Radiação síncrotron. 7. Eletromagnetismo e Relatividade Especial; 7.1. O magnetismo

como fenômeno relativístico; 7.2. As leis de transformação para as componentes de campos Eletromagnéticos; 7.3. Campos de uma carga puntiforme em movimento uniforme.
3) SFI5707 - Mecânica Quântica.
1. Teorias das perturbações dependentes do tempo: (A) Excitação Coulombiana, (B) Tratamento semi-clássico da interação átomo-radiação, (C) Efeito fotoelétrico, (D) Absorção e emissão: regras de seleção, (E) Decaimento exponencial: regra de ouro de Fermi. 2. Teoria Quântica da Radiação: (A) Quantização do campo de radiação, (B) Absorção e emissão de fótons por átomos, (C) Emissão espontânea, (D) Fórmula de Kramers-Heisenberg; espalhamento Thomson, Rayleigh e efeito Raman; Fluorescência ressonante, (E) Auto-energia de elétrons ligados; Deslocamento Lamb. 3. Partículas idênticas: (A) Postulado de simetria; Férmions e Bosons, (B) Segunda quantização; operadores de um e dois corpos, (C) Exemplos: gás de elétrons e Fermions em um gás de Bosons; Fragmentos interagentes.
4) SFI5774 - Mecânica Quântica Aplicada.
1. Operadores em mecânica quântica. 2. Postulados da mecânica quântica e equação de Schroedinger. 3. Mecânica quântica matricial. 4. Movimento linear e oscilador harmônico. 5. Momento angular e átomo de hidrogênio. 6. Teoria de perturbação e método variacional. 7. Noções sobre simetrias e representação de grupos. 8. Efeitos atômicos e moleculares. 9. Rotações e vibrações moleculares. 10. Transições eletrônicas moleculares. 11. Propriedades elétricas e ópticas de moléculas.
5) SFI5711 - Estado Sólido.
1. Estrutura Cristalina. 2. Teoria de bandas: Elétrons quase-livres e o modelo das ligações fortes. Dinâmica semi-clássica de elétrons de Bloch. 3. Cristais semicondutores: Junção p-n, transição campo de radiação. 4. Interação de elétrons com fótons. 5. Interação elétron-elétron em segunda quantização: Hartree-Fock, blindagem, quase-partículas. O formalismo do funcional densidade. 5. Diamagnetismo e paramagnetismo: regras de Hund, lei de Curie e paramagnetismo de Pauli. 6. Ferromagnetismo, antiferromagnetismo e magnetismo itinerante: os modelos de Heisenberg Hubbard e Stoner. Magnons, Transições de fase magnéticas na aproximação de spins. 7. Supercondutividade: Interação elétron-elétron mediada por fônons, pares de Cooper. O Hamiltoniano BCS e a transição de fase para o estado supercondutor. Efeito Meissner e a junção Josephson.
6) SFI5814 - Introdução à Física Atômica e Molecular.
1. Introdução e Conceitos Fundamentais: O Átomo Clássico: métodos aproximativos em Mecânica Quântica. 2. Atômico: Mecânica Quântica de Elétron, Positron, Múonios. Átomos de Rydberg. Estrutura fina e hipérfina de átomos hidrogenoides. Estrutura eletrônica de átomos alcalinos. 3. Interação de átomos de um elétron com radiação. Hamiltoniana Básica e Transições Eletrônicas. Regras de seleção. Formas de linhas de absorção. Modelo de dois níveis. Equações de Bloch. 4. Átomos de múltiplos elétrons: Átomo de Hélio. Modelo de Thomas-Fermi para átomos Multi-Elétron. Método de Hartree-Fock. 5. Moléculas. 6. O conceito de Bond-Order. Níveis rotacionais e vibracionais. Espectro de moléculas diatômicas. 6. Colídes atômicas, potencial de espalhamento e métodos de solução. Colisão elétron-átomo. Colisão átomo-átomo. 7. Aplicações da Física Atômica: Metrologia. Laser e Maser. Conservação de átomos e efeitos coletivos. Confinamento de íons e observação de pulsos quânticos (Quantum Jumps). 8. Astronomia.
7) O concurso será realizado pelos seguintes institucionais, notadamente o da Impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regulamento Geral da Universidade de São Paulo e no Regulamento do IFSC/USP.
1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gf/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar o seguinte material: 1. Formulário de inscrição preenchido e assinado; 2. Passaporte ou documento de identificação com foto, pessoal e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:
I - documentos de identificação (RG e CPF ou passaporte);
II - memorial circunstanciado, em português ou inglês, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao curso e as demais informações que permitirem a apresentação para que se providenciem as inscrições;
III - prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP por ele reconhecido ou de validade nacional;
IV - esse original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em português ou inglês, em formato digital;
V - elementos comprobatórios do memorial referido no inciso II, em nome maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso;
VI - prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
VII - certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrição;
8. 1º - Não memorial previsto no inciso II, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino.
9. 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.
9. 3º - Prova de que o inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.
9. 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências dos itens dos incisos VI e VII, desde que tenham comprovado a devida quitação por ocasião de seu contrato inicial.
9. 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos VI e VII, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.
9. 6º - No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.
9. 7º - Não serão aceitas inscrições pelo correio, e-mail ou fax.
9. 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gf/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.
9. 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua íntereza (verbo e frente) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.
9. 10 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.
9. 11 - No ato da inscrição, o candidato poderá manifestar, por escrito, a intenção de realizar as provas na língua inglesa, nos termos do Art. 28, 3º do Regulamento do IFSC/USP. Os conteúdos de provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão idênticos.
2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação do IFSC/USP, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.
Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo máximo de cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 166, parágrafo único, do Regulamento Geral da USP.
1 - prova escrita - peso 1;
II - defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela - peso 3;

III - julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 4;
IV - avaliação didática - peso 2.
§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.
§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.
4. - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regulamento Geral da USP.
§ 1º - A comissão organizadora uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.
§ 2º - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.
§ 3º - Sorteado o ponto, iniciará-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração do ponto.
§ 4º - Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos. Todos os elementos de consulta deverão estar de posse do candidato na sala onde se realizarem os exames, podendo estar inseridos em microcomputador sem acesso à internet. Não será permitido o uso de máquina removível do tipo pen-drive ou o uso de qualquer dispositivo pessoal com acesso à internet.
§ 5º - As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão e anexadas ao texto final.
§ 6º - A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora ao se abrir a sessão.
§ 7º - Cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da Comissão Julgadora.
5. - Na defesa pública de tese ou de texto elaborado, os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.
6. - Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:
I - a tese ou texto será enviado a cada membro da Comissão Julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;
II - a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;
III - havendo concórdância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos;
7. - O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.
§ 1º - O mérito dos candidatos será julgado em base no conjunto de suas atividades que poderão compreender:
I - produção científica, literária, filosófica ou artística;
II - atividade didática;
III - atividades de formação e orientação de discípulos;
IV - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
V - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;
VI - diplomas e outras dignidades universitárias.
§ 2º - A Comissão Julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor.
8. - A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.
§ 1º - A prova de avaliação didática será pública, versando sobre a aula no nível de pós-graduação, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regulamento Geral da USP e das seguintes normas:
I - a Comissão Julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;
II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;
III - a realização da prova far-se-á vinte e quatro horas após o sorteio do ponto ao qual serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;
IV - o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;
V - se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;
VI - quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;
VII - se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota ao candidato na respectiva prova;
VIII - as notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.
§ 2º - Cada membro da Comissão Julgadora poderá formular perguntas sobre a aula ministrada, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para a resposta.
9. - O julgamento do concurso de livre-docência será feito de acordo com as seguintes normas:
I - a nota da prova escrita será atribuída após concluído o exame das provas de todos os candidatos;
II - a nota da prova de avaliação didática será atribuída imediatamente após o término das provas de todos os candidatos;
III - o julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global nos termos do item 7 deste edital;
IV - concluída a defesa de tese ou de texto, de todos os candidatos, proceder-se-á ao julgamento da prova por atribuição da nota correspondente.
10. - As notas variarão de zero a dez, podendo ser aproximadas até a primeira casa decimal.
11. - Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá, a cada candidato, uma nota final que será à média ponderada das notas parciais por ele conferidas.
12. - Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos, justificando as notas.
§ 1º - Poderão ser anexados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.
§ 2º - O relatório da Comissão Julgadora será apreciado pela Congregação/órgão, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.
13. - O resultado será proclamado imediatamente pela Comissão Julgadora em sessão pública.
Parágrafo único - Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.
14. - Outras informações estarão à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica do IFSC/USP pelo e-mail: atac@ifsc.usp.br.